



NORMAS PARA O PROCESSO ELEITORAL

DO CANDIDATO

Poderá candidatar-se o Docente lotado no CAP-Coluni com, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício.

O Docente que se encontrar em treinamento não poderá se candidatar.

DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá se inscrever até às 12 horas do dia 10 de outubro de 2024, quinta-feira, por meio de ofício encaminhado à Comissão Eleitoral, entregue na Secretaria do CAP-Coluni ou via e-mail, para o endereço: coluni@ufv.br.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A apresentação da proposta do(s) candidato(s) inscritos obedecerá ao seguinte cronograma:

- Dia 17/10, quinta-feira, das 14h30min às 15h30min, no Auditório – Servidores.
- Dia 18/10, sexta-feira, das 11h às 12h, no Anfiteatro – Discentes da 1ª, 2ª e 3ª Séries.

O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar a proposta e, em seguida, deverá responder às perguntas dos ouvintes. As perguntas serão organizadas em blocos de 3 (três), tendo o candidato 5 (cinco) minutos para proceder às respostas de cada bloco de perguntas.

No caso de dois ou mais candidatos, o cronograma será alterado de modo que cada candidato tenha período idêntico. Neste caso, a ordem das apresentações será decidida por sorteio, no dia 11 (onze) de outubro, com a presença dos candidatos ou de seus representantes. O cronograma retificado será publicado pela Secretaria do CAP-Coluni em 11 (onze) de outubro.

Os candidatos poderão apresentar suas propostas de forma livre, podendo os Servidores e Discentes ouvintes direcionar questões oralmente ou por escrito aos mesmos, identificando-se.

DA VOTAÇÃO

A votação será realizada no dia 21 de outubro de 2024, em sistema específico desenvolvido pela DTI, das 7h às 23h59min.

Por questões operacionais da DTI, o processo se dará por processos de votação distintos, sendo um destinado aos Servidores e outro aos Discentes.

DOS VOTANTES

Estão aptos a votar: todos os Servidores Efetivos lotados no CAP-Coluni e os Discentes regularmente matriculados.

DA APURAÇÃO

A apuração dos votos terá início às 9h30min do dia 22 de outubro de 2024, pela Comissão Eleitoral.

Serão computados votos válidos: 33,33% Discentes e 66,67% Servidores.

DO RESULTADO

O resultado será divulgado logo após a apuração oficial dos votos.

DA LISTA

Se o número de candidatos excederem a três, serão encaminhados os três nomes mais votados.

Viçosa-MG, 11 de outubro de 2024.

Tiago Elias da Silva Lessa Costa
Presidente

Adriana Bitencourt Reis da Silva
Membro

Bárbara Alberta Lehner de Freitas
Membro

Renata Rena Rodrigues
Membro

Mário Henrique Costa de Almeida Slaibi
Membro

Ato nº 010/2024/COL, de 05/09/2024.